

Conclusão do recurso

Pelo exposto, não conheço do agravo de petição interposto pela executada OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por ausência de garantia integral do Juízo. A recorrente arcará com as custas processuais no valor de R\$44,26.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 26 a 30 de abril de 2024, à unanimidade, **não conheceu do agravo de petição interposto pela executada OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por ausência de garantia integral do Juízo. A recorrente arcará com as custas processuais no valor de R\$44,26.**

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (Relator, substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete no. 2). Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE

Juiz do Trabalho Relator

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 06 de maio de 2024.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 19 de abril de 2024 e término às 23h59min do dia 23 de abril de 2024.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 29 de abril de 2024, com início às 14h e término às 16h07min, no Plenário 5 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, em férias regimentais), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete 2) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (convocado no gabinete 38).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 29.4.2024:

Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Ionara Gonçalves Leal, Daniela Rodrigues Botinha, Laura Braga Rocha, Leonardo David Braga dos Santos, André Gregório Silva, Emmanuel Pedro Soares Pacheco, Bárbara Alvim Sampaio, Filipe Leite de Melo Ferreira Caçado, Eduardo Abucarub

Gasparoto, Ticianara Araújo da Silva, Ricardo Castro, Breno Caio Janhsen, Helda Carla Andrade Alves, Mirlene Aparecida Ferreira, Luís Fernando Coelho, Ana Caroline Marcolino, Mariana Koury Veloso, Priscila Silva Ribeiro, Talytta Segovia Del Arco, Andréa Regina Alves, Mozart Victor Russomano Neto, Rodrigo Dourado Duarte, Jader Lúcio Rodrigues de Souza, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Alessandra Cristina Dias, Agatha Kabza Lopes, Jean Pitter Gerhein da Silva.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 11.4.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Vicente de Paula Maciel Júnior
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010601-72.2022.5.03.0103

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE	NAYARA RIBEIRO ALVES
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA(OAB: 158557/MG)
ADVOGADO	LEVY ALVARENGA MACHADO(OAB: 158628/MG)
RECORRIDO	BRF S.A.
ADVOGADO	RAFAEL LARA MARTINS(OAB: 211679/MG)
ADVOGADO	DANUSA SERENA ONEDA(OAB: 13124-B/MT)
ADVOGADO	DANIEL MARZARI(OAB: 15507-O/MT)

Intimado(s)/Citado(s):

- BRF S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência da reclamada BRF S.A, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos etc.

Conceda-se vista à reclamada BRF S.A. dos embargos de declaração apresentados pela reclamante (ID 02d650d), pelo prazo de cinco dias úteis (art. 897-A, §2º, da CLT).

Decorrido o prazo assinado, retornem os autos conclusos.

Publique-se e intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2024.

Cristiana Maria Valadares Fenelon

Desembargadora do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 06 de maio de 2024.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

Processo Nº AP-0001837-64.2014.5.03.0140

Relator	FERNANDO CESAR DA FONSECA
AGRAVANTE	RICARDO LUIZ GOMES
ADVOGADO	Felipe Grossi Dias(OAB: 101278/MG)
ADVOGADO	Godofredo Menezes Mainenti Filho(OAB: 76647/MG)
AGRAVADO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO	HENDRICK DINIZ ROCHA(OAB: 66185/MG)
ADVOGADO	EDUARDO FORNAZARI ALENCAR(OAB: 138644/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência da executada, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos etc.

Considerando que nos embargos de declaração aviados pelo exequente há pedido de concessão de efeito modificativo ao julgado, e, tendo em vista o entendimento consolidado na